



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.958, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.152/2023 do Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes “BRUNO MARINO”)

“Dispõe sobre alteração de via pública”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Rubiatuba CEP 06386-75, localizada no bairro cidade Ariston, Carapicuíba- SP, passa a denominar-se como Rua Marcos Cesar Pereira.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o decreto nº 434/76 no respectivo item 137 - Cidade Ariston Estela Azevedo - alínea 23.

Município de Carapicuíba, 21 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos